

coalizão estão em um estado de fluxo e podem levar a um alto grau de volatilidade na política indiana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ECKSTEIN, Harry. "Party Systems", em *International Encyclopaedia of Social Sciences*, vol. 11, Nova York: Macmillan Press, 1968.
- DUVERGER, Maurice. *Political Parties: Their Organisation and Activity in the Modern State*. Nova Delhi: B. I. Publications, 1979.
- IDEA.. "Changing Party Systems", em *International IDEA: Political Parties in South Asia: The Challenge of Change*. Estocolmo, 2007.
- MEHRA, Ajay K. "Historical Development of the Party System in India", em Mehra, Ajay K., Khanna, D. D. e Kueck, Gert W. (eds.), *Political Parties and Party Systems*. pp. 49-82 Nova Delhi: Sage Publications, 2003.
- _____. "Indian Elections 2004: Multiple Transformations". *Think India* (7) 3, pp. 62-71, 2004.
- KOTHARI, Rajni. "The Congress 'System' in India". *Asian Survey* (4), pp. 1161-1173, 1964.
- _____. *Politics in India*. Nova Delhi: Orient Longman, 1970
- MANOR, James. "Regional Parties in Federal Systems", em Arora, Balveer e VERNEY, Douglas (eds.), *Multiple Identities in a Single State: Indian Federalism in Comparative Perspective*. Nova Delhi: Konark Publishers, pp. 107-135, 1995.

OUTRAS LEITURAS

- GHOSH, Partha S. *BJP and the Evolution of Hindu Nationalism: From Periphery to Centre*. Delhi: Manohar Publishers, 1999.
- JAFFRELOT, Christophe. *India's Silent Revolution: The Rise of the Lower Castes*. Nova York: Columbia University Press, 2003.
- MEHRA, Ajay K., Khanna, D. D. e Kueck, Gert W. (eds.) *Political Parties and Party Systems*. Nova Delhi: Sage Publications, 2003.
- MITRA, Subrata. *Democracy and Social Change in India: A Cross-Sectional Analysis of the National Electorate*. Nova Delhi: V.B. Singh, 1999.
- PAI, Sudha. *Dalit Assertion and the Unfinished Democratic Revolution: The Bahujan Samaj Party in Uttar Pradesh*. Nova Delhi: Sage Publications. 2002.

1. AJAY K. MEHRA: diretor do Centro de Relações Públicas, Noida, Uttar Pradesh.

Participação e regionalismo no contexto partidário sul-coreano¹

TAE-GYUN PARK

I. CONDIÇÕES GERAIS

A República da Coreia (RDC) é um sistema presidencialista, com eleições diretas para o Executivo. Atualmente, a permanência do presidente no cargo é limitada a um mandato de cinco anos. Ele é o responsável geral pelos negócios do Estado. O poder executivo é contrabalançado por um Legislativo que é formalmente independente do presidente. Porém, o poder político e administrativo está concentrado na presidência, enquanto que à Assembléia Nacional cabe fiscalizar o governo e o direito de demitir o gabinete. Pela Constituição, o presidente pode dissolver a Assembléia Nacional. Contudo, com exceção de um caso ocorrido em 1972, nenhum presidente fez uso desse poder.

Antes do período da democratização, a Assembléia Nacional não podia controlar o presidente. Durante as ditaduras das décadas de 1950, 1960, 1970 e começo de 1980, o governo intervinha no processo eleitoral – o presidente selecionava os candidatos do partido da situação à Assembléia – e, em consequência, esse partido era dominado pela vontade do presidente. Após a democratização de 1987, reduziu-se a influência do presidente sobre o partido e aumentou o poder da Assembléia Nacional. A partir de então, as eleições mais

1. Por sua contribuição para este capítulo, os editores agradecem ao professor Du-Chel Sin, da Comissão Eleitoral Nacional da República da Coreia.

importantes do sistema político coreano passaram a ser a presidencial e a geral para a Assembléia Nacional. Desde 1995, implementaram-se as eleições para os governos e assembléias locais. Isso contribuiu para contrabalançar um pouco a presidência nacional, porque em nível local, candidatos dos partidos de oposição conseguiram acesso ao governo.

Todas as eleições na RDC obedecem às exigências dos padrões democráticos, sendo livres, equitativas, secretas e gerais. O sufrágio é universal a partir dos 19 anos de idade.

Sistema político

Enquanto a eleição para a presidência é direta, a eleição geral para a Assembléia Nacional é uma mistura de sistemas paralelos: dois turnos e maioria pluralista. A maior parte das cadeiras da Assembléia Nacional é determinada por maioria pluralista, mas 56 assentos estão reservados para a representação proporcional. As cadeiras proporcionais são determinadas pelo sistema de dois turnos. Na cédula são listados candidatos individuais e partidos, os eleitores precisam escolher tanto o candidato como o partido que preferem. Os assentos proporcionais são alocados com base no número proporcional de votos que cada partido recebe.

Não se exige que os partidos políticos da RDC obtenham uma certa porcentagem dos votos para ganhar cadeiras na Assembléia Nacional. Com os assentos de maioria pluralista, os candidatos podem ser eleitos independentemente do desempenho de seus partidos na eleição em geral. Ultimamente, mais candidatos têm concorrido como independentes.

Regulamentação legal dos partidos políticos

O artigo 9 da Constituição refere-se explicitamente aos partidos da seguinte maneira:

- A fundação de partidos políticos deve ser livre e a pluralidade do sistema partidário deve ser garantida.
- Os partidos políticos devem ser democráticos em seus objetivos, sua organização e suas atividades, e devem ter os arranjos organizacionais necessários para participar da formação da vontade política do povo.
- Os partidos políticos devem ser protegidos pelo Estado, tal como estipulado por estatuto, e podem receber subsídios do Estado para seu funcionamento, tal como prescrito por lei.

- Se os objetivos ou as atividades de um partido político são contrários à ordem democrática básica, o presidente, o governo ou a Comissão Eleitoral Nacional (CEN) pode iniciar uma ação para a sua dissolução junto à Corte Constitucional, que é a única instituição que pode dissolver um partido.

Conforme a Constituição, há uma lei específica para os partidos, a Lei dos Partidos Políticos. De acordo com a definição que consta da Constituição, em virtude de terem suas atividades e processos organizacionais protegidos, os partidos políticos devem contribuir para o desenvolvimento de uma política democrática sadia. Essa provisão enfatiza a liberdade das atividades políticas. De acordo com a Lei dos Partidos Políticos, um partido é uma entidade privada organizada por pessoas a fim de expressar suas opiniões políticas. Os partidos podem alcançar seus objetivos apresentando opiniões e políticas responsáveis e apoiando certos candidatos em eleições públicas para o benefício do povo. A lei também detalha as regras para criar e manter partidos políticos e as exigências para sua organização e seu funcionamento democrático.

A lei também define a organização interna dos partidos. De acordo com o artigo 3 da Lei dos Partidos Políticos, eles “têm um partido nacional em Seul e um partido regional em distritos eleitorais regionais, e também têm seções locais e agência local, se necessário”.

A Constituição coreana de 1987 requer que os partidos políticos sejam democráticos em sua organização e suas operações. Com efeito, se um partido violar a “ordem democrática fundamental”, a Corte Constitucional pode forçar sua dissolução (ver acima). A Lei dos Partidos Políticos (emendada em 2000) exige que todos os partidos se registrem junto à CEN, realizem eleições para líderes e dirigentes, estabeleçam seções e forneçam listas de todos os filiados à CEN. A lei também estabelece um limite para o número de funcionários pagos em um partido.

A Lei de Financiamento Político (emendada em 2000) inclui provisões sobre arrecadação de fundos, despesas e relatórios. Há limites para receita e despesa dos partidos em todas as ocasiões, e as doações são canalizadas através de associações de partidários criadas para os partidos e candidatos. A CEN recebe os nomes de todos os membros e doadores dessas associações, que se tornam públicos, embora, em certas circunstâncias, os doadores possam requerer o anonimato. A lei também prevê o financiamento estatal para os partidos políticos. As auditorias e prestações de contas anuais podem ser acessadas por todos os cidadãos.

A Lei sobre a Eleição de Representantes Públicos e Prevenção de Maus Procedimentos Eleitorais (emendada em 2000) cria um marco para a competição eleitoral na Coreia e define a CEN como o órgão de supervisão de todas as eleições. A CEN estabelece os limites de receita e gastos nas campanhas e exige que cada candidato ou campanha eleitoral designe um contador para manter um registro de todas as transações financeiras. Os recibos das despesas e das contribuições e um relatório de todas as contas devem ser apresentados à comissão eleitoral dentro de vinte dias após a eleição. Essas contas ficam à disposição da inspeção pública por um período de três meses.

A fim de manter a ordem democrática dentro de um partido político, há um órgão representativo e um órgão executivo para expressar as opiniões coletivas dos seus membros. Se eleger um ou mais membros para a Assembléia Nacional, o partido precisa realizar uma assembléia geral (artigo 29). Depois de registrar-se junto à CEN, o partido é considerado oficialmente estabelecido. Para tanto, é preciso haver pelo menos vinte fundadores para um partido nacional e um mínimo de dez filiados para um partido regional (artigos 4, 5 e 10). Um comitê preparatório do partido composto pelos fundadores pode funcionar segundo os objetivos do partido depois de apresentar requerimentos à CEN (artigos 7, 8 e 9).

A reunião de fundação de um partido deve ser aberta ao público (artigos 10-12) e quando terminar a preparação para organizar o partido, um representante do comitê preparatório precisa pedir registro à CEN, ao passo que os partidos regionais se dirigem com essa finalidade às seções regionais da CEN (artigo 11). Os detalhes do pedido de registro de partidos nacionais e regionais estão definidos por uma regulamentação (artigos 12 e 13).

A CEN deve admitir o pedido de registro de um partido político desde que o comitê preparatório tenha apresentado um requerimento completo, e deve emitir um certificado de registro dentro de sete dias (artigo 16). Se houver necessidade de revisar ou complementar o requerimento, a CEN pede que o comitê o apresente novamente. Se ele não entregar o requerimento depois de duas ordens, a CEN pode rejeitar o pedido (artigo 15).

A Lei dos Partidos Políticos também prevê as exigências em relação a quem pode constituir um partido, bem como garante os amplos direitos dos partidos, tais como liberdade de assembléia, de manifestação etc. Apesar de outros regulamentos que limitam as atividades partidárias por parte de funcionários públicos, de acordo com essa lei, quem goza do direito de votar nas eleições para a Assembléia Nacional tem permissão para se filiar a um partido. Porém, as pessoas que trabalham nos meios de comunicação e os funcio-

nários do governo nomeados pelo executivo não podem exercer atividades político-partidárias (artigo 17). Além disso, os partidos nacionais e regionais devem informar periodicamente o número de filiados e as atividades partidárias à CEN (artigos 36 e 37).

Todos os partidos são tratados de modo igual e recebem apoio financeiro do Estado, com base na Constituição e na Lei dos Partidos Políticos; a amplitude do apoio financeiro depende do apoio eleitoral que cada partido recebe na eleição geral (ver próxima seção).

Não há regulamentações específicas na Lei dos Partidos Políticos quanto a exercer influência sobre a opinião pública, promover a participação ativa do povo na vida política, participar de eleições nacionais e locais indicando candidatos, exercer influência sobre os desdobramentos políticos no Parlamento e no governo, ou incorporar seus objetivos políticos definidos ao processo de tomada de decisões nacional.

A Lei dos Partidos Políticos foi sancionada em 1962 e revisada sete vezes desde 1969. Há poucas reclamações atuais quanto à lei, exceto no que diz respeito à proibição de atividades políticas dos funcionários públicos que tentaram organizar um sindicato. Na recente revisão da lei, implementada em 12 de março de 2004, o principal foco recaiu sobre o aumento da participação das mulheres. O artigo 31 especifica que para as disputas proporcionais, pelas quais são eleitos 56 deputados da Assembléia Nacional, os partidos devem incluir 50% de mulheres nas listas de candidatos. Para a eleição por maioria pluralista, pela qual se elegem 243 representantes em distritos de um único membro, recomenda-se que os partidos incluam 30% de candidatas mulheres. A lei resultou num aumento de 13% nas mulheres eleitas para a Assembléia em abril de 2004, acima dos 5,9% da legislatura anterior. Além disso, nessa revisão da lei, os partidos regionais dos partidos nacionais foram abolidos e simplesmente fundidos na estrutura partidária maior.

Não há restrições nas qualificações de quem tem permissão para fundar um partido e o recrutamento de candidatos é determinado, em larga medida, pelos regulamentos de cada partido, exceto no que se refere à revisão de 2004, que exigiu a presença de 50% de mulheres candidatas nas disputas proporcionais. O recrutamento de candidatos é decidido pela comissão de escolha eleitoral de cada partido, composta por vários membros e não-membros do partido. A CEN confirma então se eles estão qualificados conforme a lei eleitoral e os registra como candidatos oficiais. Uma pessoa cujo sufrágio é limitado pela lei eleitoral não pode se registrar como candidato de um partido político.

A lei dos Partidos Políticos tem sido aplicada e imposta regularmente. Embora examine os requisitos quando um partido é criado, o Estado não intervém no seu processo de formação ou em suas eleições internas. Há um caso excepcional em que o Estado fundou um partido político, chamado Associação Política da Restauração *Yusin (Yujeonghoe)*, conforme a Constituição da Restauração de 1972. Os deputados da associação eram designados diretamente pelo presidente Park e tinham mandatos diferentes (dois anos).

Quando um partido viola a Lei dos Partidos Políticos, a CEN recomenda à Corte Constitucional que ele seja dissolvido. A Corte é o único órgão que pode ordenar essa dissolução, com o objetivo de garantir a independência dos partidos políticos. Esse processo também pode ser iniciado a pedido do presidente, se houver indícios suficientes de que o partido em questão se entregou a atividades ilegais, inclusive a violações da Lei de Segurança Nacional. Desde a aprovação da Lei dos Partidos em 1962, não houve exemplos em que um partido tenha sido forçado a se dissolver pelo governo; a dissolução ocorreu, em larga medida, quando um partido não conseguiu eleger nenhum candidato ou se dissolveu voluntariamente a fim de se fundir com outro partido. Não obstante, o governo interveio no processo político ao processar determinados políticos. No período anterior, o Partido Progressista foi dissolvido pela Corte Suprema em 1958, porque sua plataforma se opunha à política oficial de unificação do governo da Primeira República e apoiava a reunificação pacífica.

A CEN pode cancelar o registro de um partido nos casos listados abaixo:

- quando um partido político não consegue organizar cinco ou mais partidos regionais definidos na Lei dos Partidos Políticos ;
- quando um partido não consegue participar de uma eleição geral e de uma eleição para governos e assembleias locais;
- quando não tem nenhum candidato eleito na eleição geral e não consegue obter mais de 2% dos votos.

O eleitorado está limitado aos cidadãos coreanos que residem no país. Porém, em 2006, pela primeira vez, estrangeiros residentes permanentes tiveram permissão para votar nas eleições locais. Isso inclui residentes de longo prazo, como a população chinesa na Coreia, que até então não tinha voz política. Como há uma exigência de residência mínima de três anos, somente cerca de seis mil residentes estrangeiros puderam votar. Com o crescimento do número de imigrantes, as discussões sobre sua integração política e social na sociedade coreana vêm aumentando.

Financiamento dos partidos

O Estado oferece financiamento de campanha para os partidos. O artigo 8 da Constituição declara que “o Estado pode oferecer subsídios necessários para o funcionamento de partidos políticos de acordo com as provisões das leis pertinentes”. Os subsídios são dados somente aos partidos que cumprem certos requisitos legais. A quantidade do subsídio é calculada multiplicando-se 800 won (₩) pelo número de votos que o partido recebeu na eleição nacional mais recente. Os subsídios são calculados após cada eleição presidencial, legislativa nacional e local.

Todos os assuntos financeiros são controlados pela Lei do Financiamento Político (LFP). A distribuição do dinheiro público é feita proporcionalmente ao número de membros do partido na Assembleia Nacional. Cada deputado também organiza sua própria associação de partidários, por meio da qual pode receber fundos para sua campanha individual. No caso dos fundos individuais, cada doador deve registrar-se com seu nome legal, e o candidato deve informar todas as doações recebidas, bem como gastos, à Comissão Eleitoral Nacional.

No passado, as empresas financiavam “caixinhas” para os políticos. Hoje, somente pessoas físicas podem participar desses comitês de apoio, por livre vontade, e as comissões contribuem com seu próprio dinheiro ou com fundos coletados de outras pessoas para os partidos e candidatos de sua escolha. Estrangeiros e empresas nacionais e estrangeiras não podem contribuir para fundos políticos (LFP, artigo 31).

Há um limite máximo para as contribuições que um comitê de apoio pode receber por ano. Num ano não-eleitoral, o comitê central do partido pode receber um máximo de ₩20 bilhões, um comitê metropolitano ou provincial pode receber ₩2 bilhões, e o distrito eleitoral, ou um candidato à Assembleia Nacional, pode receber até ₩300 milhões por ano. Durante o ano da eleição presidencial ou outro ano eleitoral, a maioria dos comitês de apoio pode receber até o dobro dessas quantias.

Há dois tipos de subsídios: básico e proporcional. Os subsídios básicos equivalem a 50% da quantia total e são oferecidos àqueles partidos com vinte ou mais membros na Assembleia Nacional. Os partidos com cinco a dezenove membros ficam cada um com 5% da quantia total. Aqueles que têm menos de cinco cadeiras na Assembleia, mas receberam uma certa proporção de votos nas eleições de unidades autônomas locais em todo o país, podem receber 2% da quantia total. O resto dos subsídios vai para os partidos com cadeiras, em

proporção ao número dessas cadeiras. O saldo, se houver algum, vai para os partidos em proporção à quantidade de votos que cada um recebeu nas eleições mais recentes para a Assembléia.

Toda a contabilidade deve estar aberta ao público e os fundos políticos não podem ser utilizados para gastos pessoais (LFP, artigo 2). Um contador-chefe deve ser designado por: um partido nacional, um deputado que tem um comitê de apoio, um representante de um comitê de apoio, um candidato à presidência e um indicado para representante de um partido nacional. O contador deve apresentar relatório à CEN (artigo 34). Para garantir uma contabilidade transparente e democrática, seu processo deve ser definido nos regulamentos dos partidos e eles devem organizar uma comissão que cuide de seus orçamentos e contas. Essa comissão deve informar todas as entradas e saídas aos membros do partido (artigo 38).

O membro de um partido político que viola a Lei de Financiamento Político é punido. As punições específicas podem ser resumidas assim:

- Artigo 45. Aqueles que doam ou recebem fundos políticos por métodos não aprovados por lei (isso se refere a violações por membros de grupos de fora de um partido, de comitês de apoio a candidatos ou empresas) são punidos com até cinco anos de prisão ou uma multa de até ₩10 milhões. Isso não se aplica àqueles que são apenas parentes do recipiente ou do doador.
- Artigo 46. Em caso de manutenção deficiente dos recibos e livros contábeis dos fundos políticos, a punição pode ser de três anos de prisão ou uma multa de ₩6 milhões.
- Artigo 49. Os partidos responsáveis pelos livros contábeis que desembolsem fundos sem fundamento legal, não mantenham registros ou registrem declarações falsas – falsificações –, alterações, ou omissões deliberadas (em casos de ocultamento de receitas ou despesas de campanha) podem receber cinco anos de prisão ou uma multa de ₩20 milhões.

A lei trata todos os partidos igualmente e quase todos eles a cumprem. Ademais, aqueles que informam uma atividade de financiamento político ilegal antes que tal violação tenha sido descoberta pela comissão eleitoral ou outro organismo de investigação (excluindo-se as comissões eleitorais municipais, distritais e de bairro) receberão recompensa em dinheiro da CEN tal como estipulado (artigo 54).

2. TIPOS DE PARTIDOS POLÍTICOS E ESTRUTURA DO SISTEMA PARTIDÁRIO

De um modo geral, a RDC manteve um sistema bipartidário desde 1955, composto pelo partido da situação e o de oposição. Ambos representavam idéias conservadoras, uma vez que os grupos progressistas eram insustentáveis no clima político coreano. Devido ao intenso anticomunismo da sociedade coreana decorrente da Guerra da Coréia, muitos políticos progressistas² foram processados e encarcerados e assim, os partidos progressistas não conseguiam eleger seus candidatos e eram dissolvidos.

Até meados dos anos 80, os partidos diferenciavam-se simplesmente em partido da situação e partido de oposição. Eles eram também representantes de regiões específicas, tais como o sudeste e o sudoeste, o que criou os assim chamados conflitos regionais. Essa divisão geográfica pode ser atribuída ao fato de que quase todos os presidentes coreanos, inclusive os do período da ditadura, provinham da região sudeste e assim, o partido governante recebia apoio maciço daquelas províncias. Os partidos políticos seguiram essa divisão regional até 2002. Quando o Partido Uri foi fundado, em 2003, seus líderes proclamaram que transcenderiam o sistema regional. O Partido Trabalhista Democrático, progressista, com seu primeiro sucesso eleitoral para a Assembléia na eleição geral de 2004, também se apresentou como a voz política de operários e agricultores, em vez de defender interesses regionais. Não obstante, os partidos coreanos continuam sob forte influência regional. Atualmente, há cinco partidos ativos no país. Eles podem ser identificados ou por ideologia, ou por baluartes eleitorais. Do ponto de vista ideológico, podem ser descritos da seguinte maneira:

- O Partido Uri cindiu-se do Partido Democrático do Milênio (PDM) em 2004 e se identifica fortemente com o atual presidente Roh. É progressista de centro, herdeiro da “*Sunshine policy*” [política de distensão] em relação à Coréia do Norte e assume uma postura crítica diante dos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que enfatiza a importância das

2. Tendo em vista que qualquer ideologia similar ao socialismo continua sendo ilegal, de acordo com a Lei de Segurança Nacional, tem sido difícil declarar uma ideologia política clara, ou até mesmo nomes de partidos. Em termos socioeconômicos, portanto, quaisquer orientações políticas no sentido das questões relacionadas com os trabalhadores, medidas de bem-estar social ou redistribuição de renda são rotuladas de “progressistas”. O mesmo vale para as questões de política externa. Aqui, “progressista” aponta para tentativas de uma política de *détente* em face da Coréia do Norte comunista.

relações com a China. Acentua a distribuição da riqueza e dos recursos em vez do desenvolvimento.

- O Grande Partido Nacional é o maior partido de oposição, fundado em 1997. Originário do Partido Republicano Democrático estatal, mudou seu nome para Partido da Justiça Democrática (1981), Partido da Liberdade Democrática (1990) e Novo Partido Coreano (1996). É conservador, opõe-se à política de distensão com a Coreia do Norte e enfatiza a importância da aliança com os EUA, ao mesmo tempo em que defende o monitoramento das tendências expansionistas da China. O desenvolvimento econômico vem em primeiro lugar, às custas da distribuição de renda.
- O Partido Democrático, conhecido anteriormente como Partido Democrático do Milênio, foi fundado em 1955. É centrista conservador e recebe seu apoio das pessoas mais velhas e da província de Jeolla, no sudoeste do país.
- O Partido Trabalhista Democrático é progressista de esquerda, com apoio de sindicatos, fundado em 2000, num esforço para criar um braço político para a mais esquerdista das duas federações sindicais da Coreia do Sul. Apóia uma política de aproximação com a Coreia do Norte, critica ativamente os Estados Unidos, opõe-se ao envio de tropas à guerra no Iraque e enfatiza a importância das relações com a China. Dá prioridade à distribuição de renda em relação ao desenvolvimento.
- O Primeiro Partido Popular foi fundado em 2004, tendo suas origens no Novo Partido Republicano Democrático (1987). É conservador, com pontos de vista políticos semelhantes ao do Grande Partido Nacional, mas como sua base de poder regional é diferente, estabeleceu-se como partido separado. É o menor partido de oposição.

O apoio eleitoral aos partidos políticos segue suas principais diretrizes e pode ser classificado da seguinte maneira:

- O Partido Uri recebe um forte apoio de todas as gerações nas províncias de Jeolla e Chungcheon, bem como de eleitores com menos de 40 anos da província de Gyeongsang.
- O Grande Partido Nacional recebe apoio da geração mais velha e forte apoio das províncias de Gyeongsang e Gangwon, bem como dos habitantes de Seul de classe alta.
- O Partido Democrático atrai a geração mais velha, com forte apoio na província de Jeolla.

- O Partido Trabalhista Democrático recebe apoio da geração mais jovem e dos intelectuais, com sustentação especialmente forte nos sindicatos. Não tem uma base geográfica específica de apoio.
- O Primeiro Partido Popular atrai a geração mais velha, com base de poder na província de Chungcheong.

Atualmente, as principais diferenças em termos de política interna dizem respeito a questões relacionadas com o bem-estar social e o controle de preços do setor imobiliário. Destacam-se mais as diferenças quanto à política externa, na qual o Grande Partido Nacional adota uma postura mais linha dura em relação à Coreia do Norte, enquanto o Partido Uri segue, em geral, a política de distensão do último presidente, a assim chamada “*Sunshine policy*”. Porém, os conflitos atuais parecem ter mais a ver com manobras para a eleição presidencial de 2007 do que com conflitos políticos reais. Os partidos da situação e da oposição são cegamente contra as políticas um do outro. Devido a essa situação de conflito automático, os partidos da RDC são incapazes de propor qualquer formulação política significativa.

Como dissemos anteriormente, os partidos políticos coreanos se caracterizam por frequentes mudanças de nomes e pela incapacidade de formular políticas novas baseadas em programas detalhados. Tanto a mudança de nomes como a carência de políticas novas podem ser atribuídas à ausência de ideologias na RDC. Atualmente, embora a descrição do sistema político mencione uma divisão entre conservadores e progressistas, não há ideologias políticas claras que distingam os dois lados. No caso dos conservadores, em vez de uma ideologia específica que motivasse os regimes ditatoriais, a postura anticomunista foi utilizada para manter o controle do poder pelos líderes do partido dominante mediante meios ilegais e repressivos. No caso do partido “progressista”, como qualquer ideologia similar ao socialismo é considerada ilegal pela Lei de Segurança Nacional, tem sido difícil afirmar uma ideologia política clara. Na Coreia, a expressão “social-democracia” também é considerada politicamente igual ao socialismo, ou até mesmo ao comunismo.

Desse modo, a maioria das ideologias políticas pode ser dividida conforme sua postura a respeito das relações com a Coreia do Norte, em relação à reunificação e no que se refere às relações com os Estados Unidos. Em anos recentes, as discussões sobre desenvolvimento e distribuição de renda também começaram a determinar diferenças importantes, mas até agora, nenhuma política concreta foi formulada em relação a isso. A maioria dos partidos polí-

ticos exibe tendências nacionalistas muito fortes e há uma voz única nas discussões sobre as políticas relacionadas com o Japão.

3. PARTIDOS E REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

No que diz respeito a projetos políticos e legislação, embora oficialmente os membros da Assembléia Nacional sejam livres para votar como quiserem, na prática, eles seguem geralmente a orientação dos partidos. A votação do impeachment do presidente Roh em 2004 demonstrou a possibilidade de haver infidelidade partidária, quando dois membros do PDM votaram contra o impeachment, desobedecendo a orientação do partido, que era a favor.

Não obstante, houve várias ocasiões em que um partido expulsou um de seus membros por votar contra as suas diretrizes. Recentemente, deputados mais jovens levantaram a necessidade de o voto ser livre, independente da linha partidária, mas sem repercussão. A verdade é que desde a década de 1960, os candidatos não-partidários dificilmente obtiveram sucesso nas eleições gerais. Isso se deve também à forte disciplina partidária derivada dos valores hierárquicos confucianos.

Nenhum partido é dominante. Desde 1997, quando um candidato de oposição venceu a disputa para a presidência, tem havido um relativo equilíbrio entre os partidos. Em particular, a revisão do sistema de dois turnos para as cadeiras proporcionais fortaleceu a posição dos partidos menores, principalmente do Partido Trabalhista Democrático.

4. ORGANIZAÇÃO INTERNA E TOMADA DE DECISÕES

Embora todos os partidos mantenham sua organização para elaborar políticas sobre as questões correntes, muito poucas idéias novas e políticas alternativas surgiram dos partidos. Uma das razões é que os membros principais de todos eles, com exceção do Partido Trabalhista Democrático, defendem posições conservadoras semelhantes. Com efeito, os líderes dos diferentes partidos possuem *background* similar, na medida em que exercem suas atividades políticas no mesmo partido há muitos anos. Assim, em vez de se concentrar em projetos e pesquisas, gastam seus esforços numa guerra de propaganda que apenas busca estabelecer distinções entre os partidos. O objetivo último da propaganda e do conflito político é a vitória na eleição presidencial, porque o controle político está principalmente concentrado nas mãos do presidente.

Embora os partidos tenham sub-organizações e plataformas devotadas a formulação de políticas, os órgãos regionais não são independentes do comitê nacional. Eles constituem apenas uma base de apoio para as posições e atividades de políticos locais influentes ou populares. Com efeito, muitos cidadãos nem sabem que esses órgãos existem. Parece justo concluir que a sede nacional dos partidos detém praticamente o monopólio das atividades partidárias.

Outro motivo para a não-formulação de políticas é que, com exceção do Partido Trabalhista Democrático, a maioria dos partidos não se baseia na participação ativa e voluntária de seus membros. Embora eles não divulguem os números exatos de seus filiados, os partidos possuem regulamentações para a filiação. Os filiados devem pagar uma taxa para ter direito a voto nas eleições internas do partido, bem como participar dos seus eventos. As atividades partidárias regionais estão voltadas principalmente para as eleições. Isso indica que as eleições são conduzidas por unidades regionais. Esse foco na eleição resultou em corrupção partidária local, o que levou à recente abolição dos partidos regionais e ao subsequente declínio da participação política local.

Ademais, os limites impostos aos esforços de relações públicas dos partidos políticos dificultam a aproximação com os eleitores. A Lei Eleitoral limita as campanhas formais (fora dos *websites*) a um período de duas semanas anteriores à eleição. As eleições nacionais podem usar rádio e televisão, mas as eleições locais estão limitadas à mídia impressa.

As estruturas partidárias estão voltadas basicamente para a organização central, e os partidos nacionais estão organizados em torno de figuras proeminentes. Além disso, formam-se facções em torno de determinados líderes em cada partido. Desse modo, como as linhas partidárias dependem da influência das inclinações e ações políticas de poucos líderes, muitos críticos acusam os partidos de serem meras facções privadas de certos políticos. Porém, uma vez que o poder dos partidos baseia-se, em parte, nos baluartes regionais, a influência dos partidos regionais também tem sido decisiva em alguns casos. Por exemplo, a base de poder do Grande Partido Nacional está nas províncias do sudeste, enquanto o Partido Uri e o Democrático contam com o apoio das províncias do sudoeste. Em consequência, cada partido é forte devedor dos partidos regionais de suas regiões principais.

As políticas relacionadas às questões regionais são, em larga medida, formuladas tendo em mente as eleições gerais e para os governos e assembleias locais. Às vezes, essas políticas são anunciadas e aprovadas pela Assembléia Nacional, mas em muitos casos, são do tipo *pork barrel* [clientelistas], anun-

ciadas apenas em determinadas localidades, e jamais entram em vigor. Há poucos indícios de que essas políticas sejam traçadas para o real benefício dos residentes da região ou dos membros do partido.

Os líderes partidários são eleitos em convenções, nas quais os filiados, bem como uma parte do eleitorado, participam do processo de decisão. Porém, as convenções não são um evento de base como, por exemplo, as convenções políticas americanas. Na Coreia, elas se realizam em ginásios com capacidade para cerca de dez mil participantes. Desse modo, é impossível dizer que os líderes eleitos numa convenção partidária receberam amplo apoio da base.

Uma vez que a convenção é incapaz de cumprir o papel de unir os cidadãos, cada partido tem também organizações para a juventude, para os operários etc. A influência de qualquer das associações internas varia de partido para partido e depende, em particular, de quem é o líder de cada organização. No Partido Uri e no Grande Partido Nacional, as associações juvenis exercem influência significativa, enquanto que no Partido Trabalhista Democrático, as associações de trabalhadores e agricultores são muito poderosas. Porém, no caso dos dois primeiros, a influência real exercida pelas associações internas repousa sobre o número de seus deputados eleitos pela via proporcional para a Assembléia Nacional. Como esses deputados não são independentes do partido, seu papel é, sobretudo, o de sustentar as posições e o poder dos principais líderes partidários.

Os partidos também trabalham junto com grupos da sociedade civil, principalmente de duas maneiras. Em primeiro lugar, quando estão definindo suas políticas públicas, eles convidam especialistas e representantes de diferentes organizações da comunidade para apresentar informações e opiniões em oficinas e seminários. Em segundo lugar, o *staff* permanente do partido pode ter contatos pessoais com grupos da comunidade, a que consultam quando necessário. Porém, os partidos políticos não fazem oficialmente alianças com tais organizações, nem com grupos de trabalhadores ou organizações religiosas. Essas coalizões formais são desaprovadas pela sociedade coreana e consideradas problemáticas. Em geral, as ONGs e outros grupos similares não apóiam pública ou oficialmente partidos específicos. Porém, baseadas em determinadas questões ou políticas, certas organizações comunitárias podem expressar apoio a um partido. O exemplo representativo disso é a relação entre o Partido Trabalhista Democrático e os sindicatos.

Atualmente, há um movimento entre as ONGs para não apoiar nenhum candidato a eleição. Em vez disso, antes do anúncio das candidaturas, cada

candidato em potencial tem sua carreira examinada em busca de quaisquer problemas de corrupção ou violação dos direitos humanos, ou ainda, no que tange aos candidatos a reeleição, casos de inatividade legislativa. Os observadores dizem que, ao identificar candidatos limpos/anticorrupção, as ONGs exerceram uma influência significativa nas eleições para a Assembléia Nacional de 2000 e 2004, mas essa influência ficou limitada a regiões não caracterizadas por extrema polarização em termos de apoio partidário.

5. AVALIAÇÃO GERAL

Em resumo, o principal problema dos partidos políticos coreanos é que eles não são representativos das opiniões do eleitorado. Os partidos são incapazes de traçar políticas detalhadas ou de responder às necessidades dos eleitores porque são dirigidos apenas por uns poucos líderes e a maioria de seus membros não possui qualquer ideologia política clara. Os políticos criam com frequência novos partidos baseados simplesmente na defecção de um líder popular e os filiados se dividem de acordo com o líder que seguem.

Outro problema é o regionalismo. Uma vez que o poder dos partidos se baseia numa região em particular, o apoio dos eleitores depende antes das cidades natais de cada candidato do que de diretrizes políticas específicas ou de plataformas partidárias. O governo atual intitulou-se “governo participatório” e está fazendo tentativas notáveis para eliminar essa tendência regionalista da política coreana. Mas até agora, não há um sucesso visível. Essa tendência no sentido do regionalismo continuará, pelo menos no futuro próximo.

Não obstante, em comparação com a situação de vinte anos atrás, as leis e regulamentos tentam garantir a transparência, e a democracia nos partidos políticos melhorou imensamente na RDC. De um lado, isso se deve à democratização iniciada em 1987 e, de outro, ao crescimento da sociedade civil. Em particular, as ONGs desempenham um papel crucial na fiscalização das atividades ilícitas e da corrupção dos políticos e partidos. No futuro próximo, pode-se esperar um desenvolvimento maior da estrutura política na República da Coreia.

OUTRAS LEITURAS

- Korean Association of Party Studies *Electoral Process of the 2004 National Assembly Elections in South Korea*. Seul: Porungil. (2005).
- JAUNG, Hoon. *Effects of Two Ballot Mixed Electoral System in Korea*. *The Korean Political Science Review* (40) 5. (2006).
- SIN, Du-Chel. *Characteristics and Political significance of the May 31 Local Elections*. *Korean Party Studies Review* (6) 1. (2007).

Centralismo partidário
na democracia turca

ÖMER FARUK GENÇKAYA

I. CONDIÇÕES GERAIS

Sistema político

A República da Turquia, estabelecida em 1923, pode ser classificada como um sistema parlamentar. De acordo com a constituição de 1982, a Grande Assembléia Nacional da Turquia (GAN), é um parlamento unicameral composto por 550 membros eleitos através de sufrágio universal e direto (artigos 7 e 75).

O presidente da República, o chefe de Estado formal, é eleito para um mandato de sete anos pelos membros da GAN que tenham mais de 40 anos e curso superior completo, ou por cidadãos turcos que preencham esses requisitos e estejam aptos a serem suplentes (artigos 101–102 da Constituição). O presidente, que não está sujeito a prestar contas, exceto por alta traição, exerce funções características de acordo com a Constituição, incluindo a promulgação de leis e nomeação de membros do Tribunal Constitucional e dos reitores de universidades públicas. Estas são consideradas funções que conflitam com o princípio da imparcialidade presidencial.

O primeiro ministro, como chefe de Governo, é designado pelo presidente entre os membros da GAN com a tarefa de elaborar um Conselho de Ministros composto por pessoas selecionadas entre os membros do parla-

| TAE-GYUN PARK: professor de ciência política na Seoul National University.